



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL nº 11/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPEI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para efetivação de matrícula das candidatas classificadas em lista de espera do Curso de **Especialização em Geografia com Ênfase em Ensino/PPGEO**, regido pelo EDITAL Nº 35/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 As candidatas convocadas por meio deste Edital, para efetivar a respectiva pré-matrícula, estão listadas na tabela abaixo:

Nº de Inscrição	Nome
7032600042	JOELMA DE CASTRO DA SILVA
7032600009	GERCIANE FERREIRA DE JESUS

2. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1 A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pela candidata, via internet, por meio do site academico.uerr.edu.br/prematricula, iniciando no dia 07 de março e encerrando às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de março de 2024.

2.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR deverá obedecer às regras estabelecidas no **EDITAL Nº 04/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**, exceto quanto às datas de pré-matrícula, que ficam definidas conforme consta no presente edital.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 O início das aulas para as acadêmicas matriculadas está previsto no Calendário Acadêmico para o dia 12 de março de 2024, sendo de inteira responsabilidade das acadêmicas a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR.

3.2 Quaisquer alterações nas datas constantes no Calendário Acadêmico serão publicadas na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade das acadêmicas acompanharem as publicações.

Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2024.

Leila Chagas de Souza Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 071/2024



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 28/02/2024, às 12:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11866627** e o código CRC **6242F9AA**.